

Santander Auto S.A.

CNPJ/ME nº 30.617.319/0001-21 - NIRE 35.300.522.770

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 06 de Dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local: 06 de dezembro de 2021, iniciada às 11:00 horas (onze horas), na sede social da Santander Auto S.A. (“Companhia”), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Conjunto 261, Bloco A, Condomínio Wtorre JK - Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Sr. **Eugenio Flávio Pontes Rodrigues** - Presidente do Conselho; Sr. **André de Carvalho Novaes**, Vice-Presidente do Conselho e Conselheiros: Sr. **Marcelo Augusto Dutra Labuto** e Sr. **Vagner de Paula Guzella**. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Eugenio Flávio Pontes Rodrigues** e secretariada pelo Sr. **Vagner de Paula Guzella**. **4. Ordem do Dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: **4.1.** Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **Gustavo Rezende Duarte de Miranda Vieira** (abaixo qualificado) do cargo de Diretor Financeiro da Companhia; **4.2.** Ratificar a composição da Diretoria da Companhia e aprovar a redistribuição das funções regulatórias perante a Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”) entre os Diretores remanescentes; e **4.3.** Deliberar sobre as medidas necessárias para suprir a vacância na Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** De conformidade com a ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade: **5.1.** Tomaram conhecimento da renúncia do Sr. **Gustavo Rezende Duarte de Miranda Vieira**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12751551-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 055.263.577-40, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Conjunto 261, Bloco A, Condomínio Wtorre JK - Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia. Os membros do Conselho de Administração aproveitaram a ocasião para deixar consignado ao Sr. **Gustavo Rezende Duarte de Miranda Vieira** o agradecimento pelos serviços por ele prestados à Companhia enquanto no exercício de suas funções. **5.2.** Ratificaram a composição da Diretoria da Companhia, eleita para um mandato que se estenderá até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024, e aprovaram também a redistribuição das funções regulatórias perante a SUSEP entre seus membros, da seguinte forma: **(a)** Sr. **Denis Ferro Junior**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.280.637 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 146.564.278-10, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Conjunto 261, Bloco A, Condomínio Wtorre JK - Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, como Diretor Presidente e responsável (i) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020), (ii) pelos Controles Internos (inclusive para prevenção contra fraudes) e (iii) pela política institucional de conduta, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/20; e **(b)** Sr. **Maurício Galian**, brasileiro, em união estável, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.198.599 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 100.182.908-50, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 21º, 22º e 23º andares, Vila Gertrudes, CEP 04578-000, como Diretor (sem designação específica) e Responsável Administrativo-Financeiro e Técnico (Circular SUSEP nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 321/2015), sendo ainda responsável: (i) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; (ii) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 409/2021, (iii) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021; (iv) pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 383/20; (v) pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização (“Open Insurance”), conforme Resolução CNSP nº 415/21; (vi) pelas relações com a SUSEP; (vii) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005 e (viii) pelos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/20) e Seguro Carta Verde (Circular SUSEP nº 614/20). **5.3.** Fixaram um prazo de até 90 dias para a eleição de um novo Diretor da Companhia, de forma a suprir a vacância na Diretoria. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais desejou manifestar-se, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é transcrita no “Livro de Reuniões do Conselho de Administração da Santander Auto S.A.” e vai assinada pelos presentes. São Paulo, 06 de dezembro de 2021. Assinaturas) **Eugenio Flávio Pontes Rodrigues** (Presidente da Mesa); **Vagner de Paula Guzella** (Secretário da Mesa); Conselheiros: assinatura) **Murilo Setti Riedel**; assinatura) **André de Carvalho Novaes**; assinatura) **Marcelo Augusto Dutra Labuto**; assinatura) **Vagner de Paula Guzella**. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro. **Eugenio Flávio Pontes Rodrigues** - Presidente da Mesa; **Vagner de Paula Guzella** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 666.950/21-0 em 30/12/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.